



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

(Processo Administrativo nº 08200.001760/2014-01)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 34/2016

A UNIÃO, por intermédio da Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria nº 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração da Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 201 de 19/10/2016, p. 94, processo administrativo nº 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº 25/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SALENAS Materiais para Escritório Ltda. – EPP, CNPJ 07.065.674/0001-13, Rua Namé, 236, CEP 03662-020, Vila Ré, São Paulo-SP. Telefones: 11 2681-8092 / 11 2958-7353. Site: www.salenas.com.br. E-mail: salenas@salenas.com.br. Representante: Isabel Martin de Almeida (RG: 4.156.904 SSP/SP, CPF: 181.751.648-59).

Item	CATMAT	Especificação	Unidade De Medida	QTD PF	QTD BPEB	QTD TOTAL	Preço Unitário	Preço Total
2	94862	BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO GRANDE 73 x 102 – PACOTE COM 100 FLS	Pct c/ 1 und	522	-----	522	R\$ 1,87	R\$ 976,14
3	244441	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	und	688	-----	688	R\$ 0,55	R\$ 378,40
5	229815	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL	und	402	-----	402	R\$ 1,15	R\$ 462,30
8	229816	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETA	und	276	-----	276	R\$ 1,19	R\$ 328,44
9	272519	CLIQUE, TAMANHO 3, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	caixa c 100 und	376	-----	376	R\$ 0,98	R\$ 368,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

9	271777	CLIQUE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	caixa c 50 und	296	----	296	R\$ 0,99	R\$ 293,04
10	271779	CLIQUE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	caixa c 50 und	95	----	95	R\$ 0,98	R\$ 93,10
11	284051	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, TIPO BASTÃO	tubo 8g	2132	----	2132	R\$ 0,60	R\$ 1279,20
14	29262	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 240/260 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PROTETORA ANTIDERRAPANTE/GUIA AJUSTÁVEL	und	11	50	61	R\$ 68,35	R\$ 4169,35

3. ORGÃO PARTICIPANTE

3.1. É órgão participante do item 14 do registro de preços:

3.1.1. BPEB (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília) - UASG 160060, materiais a serem entregues no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, localizado no endereço: Avenida Duque e Caxias, S/N – Setor Militar Urbano, CEP 70.630-100, Brasília-DF, fone 61 3415-7123 ou 3415-7176, e-mail: almoxarifadobpeb@gmail.com

3.2. Os itens e as quantidades do órgão participante são os indicados na tabela acima.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2016.

Omar Mussi

ORDENADOR DE DESPESAS

Omar Mussi
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial- Mat. 8.296
Diretor de Administração e Logística Policial

Isabel Martin de Almeida

SALENAS Materiais para Escritório
Representante: Isabel Martin de Almeida